CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
INFORMATIVO SINDICAL
www.cnti.org.br — MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET
Brasília-DF, 18 de novembro de 2026



Link da videochamada:
https://meet.google.com/mwq-fwqr-ivm

Dino levará escala 5x2 ao plenário do STF para decisão definitiva

Ministro abriu prazos para posicionamentos do Poder Legislativo, da AGU e da PGR antes de encaminhar caso na Corte


O ministro Flávio Dino durante sessão plenária extraordinária do STF • Antonio Augusto/STF

O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu levar o mérito da decisão que manteve o cronograma de implementação da jornada 5x2 direto para o plenário da Corte após manifestação do Poder Legislativo.

Em decisão nesta terça-feira (17), o magistrado reforçou que o calendário e as regras de transição para o fim da escala 6x1 continuam válidas até que o tema seja tratado pelo plenário do STF.

Dino deu cinco dias para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se posicionem sobre o caso. Posteriormente, a AGU (Advocacia-Geral da União) e a PGR (Procuradoria-Geral da República) terão mais dois dias para se manifestarem.

A decisão ocorre após a liminar de Dino ter julgamento interrompido no plenário virtual do STF por conta de pedido de destaque do ministro Luiz Fux. Na semana passada, o Congresso questionou as alterações feitas em pontos da emenda constitucional e afirmou que a Corte não pode substituir as escolhas deliberadas pelos parlamentares durante a tramitação.

Dino destacou, nesta terça, que a manutenção das medidas cautelares concedidas por ele tem como objetivo garantir a segurança jurídica diante das demandas de final de ano. A primeira etapa de adoção da escala 5x2 está prevista para 16 de dezembro.

"Considerando a proximidade do dia 16 de dezembro, que coincide com demandas e características próprias do período natalino, houve o deferimento de medidas cautelares, obviamente provisórias, objetivando ampliar a segurança jurídica e fortalecer a negociação coletiva", destacou o ministro.

Dino afirmou que as medidas cautelares permanecerão em vigor "sem prejuízo de novas tratativas extrajudiciais dos interessados, sob a coordenação do Executivo e do Legislativo ou até a sessão presencial" da Suprema Corte.

O magistrado ressaltou que o pedido de destaque indica a possibilidade de um diálogo mais amplo com enfoque "nos problemas jurídicos e práticos apontados após a promulgação do novo regime constitucional".

Em decisão anterior, Dino autorizou a flexibilização da distribuição das folgas por meio de negociação coletiva e estabeleceu um prazo de 90 dias para que empresas e sindicatos renegociem condições previstas em acordos anteriores.

O calendário aprovado pelo Congresso Nacional prevê que, a partir de 16 de dezembro, a jornada máxima de trabalho seja reduzida de 44 para 42 horas semanais, com direito a dois dias de descanso remunerado.

A redução definitiva para 40 horas está prevista para dezembro de 2027, sem diminuição salarial.

Fonte: CNN Brasil

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
INFORMATIVO SINDICAL
www.cnti.org.br — MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET
Filiada à NCST NOVA CENTRAL
Brasília-DF, 18 de novembro de 2026

Cinco Centrais Sindicais não aderem a protesto contra plano Moretti

CUT, Força Sindical, UGT, CSB e Nova Central optaram por concentrar esforços na campanha pela redução da taxa Selic, organizando protesto para o dia 8 de dezembro em frente o Banco Central na avenida Paulista, em SP



Cinco centrais sindicais priorizam mobilização pelo plano Moretti em vez da manifestação no Rio de Janeiro sobre o pacote fiscal.

Cinco centrais sindicais decidiram não aderir à manifestação contra o pacote fiscal do governo federal marcada para esta terça-feira (17), na Cinelândia, no centro do Rio de Janeiro. Segundo a coluna Painel, da Folha de S.Paulo, as entidades optaram por priorizar a mobilização pela redução da taxa básica de juros, com um ato previsto para 8 de dezembro na avenida Paulista, em São Paulo.

A decisão foi tomada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela Força Sindical, pela União Geral dos Trabalhadores (UGT), pela Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e pela Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). A manifestação no Rio foi convocada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e tem o apoio de entidades e partidos de esquerda, entre eles o PSOL. A CSP-Conlutas deve participar, de acordo com a coluna.

Centrais preparam ato em frente ao Banco Central

Um dirigente sindical ouvido pelo Painel avaliou que as medidas propostas pelo governo preservam o salário mínimo e as aposentadorias, duas prioridades do movimento sindical. A coluna também atribuiu a decisão das cinco centrais à estratégia de concentrar a mobilização na campanha por juros mais baixos.

O ato de 8 de dezembro está previsto para ocorrer em frente ao prédio do Banco Central na avenida Paulista. Com o mote "Baixar os juros é um presentão de Natal", as centrais vão cobrar a redução da Selic.

Moretti chama parte dos críticos de "fração sectária" da esquerda

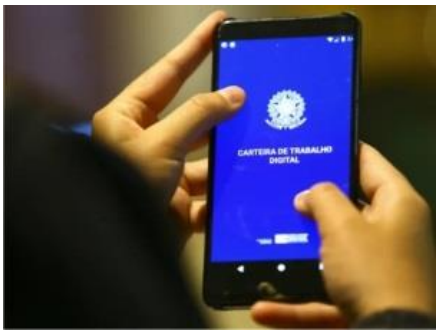
O ato no Rio tem como alvo o chamado "plano Moretti", conjunto de medidas em tramitação no Congresso que prevê a contenção de despesas federais. A proposta dividiu apoiadores do governo Lula. Críticos do pacote veem risco de perda de direitos, avaliação contestada pela equipe econômica.

Em entrevista à Folha, o ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, afirmou que uma "fração sectária" da esquerda, ao combater o projeto, "atrasa a agenda do combate a privilégios". Na avaliação do ministro, a posição de alguns parlamentares e influenciadores converge com a de setores interessados em preservar benefícios fiscais. Moretti afirmou ainda que a proposta preserva a regra de reajuste do salário mínimo e os pisos de saúde e educação.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Férias de 30 dias úteis? Projeto na Câmara propõe mudar regras da CLT

Texto apresentado por deputadas do PSOL prevê excluir sábados, domingos e feriados da contagem das férias; proposta ainda será analisada pelo Congresso



Um projeto de lei apresentado nesta segunda-feira (16), na Câmara dos Deputados, propõe mudar a forma como as férias dos trabalhadores brasileiros são contabilizadas. A ideia é que sábados, domingos e feriados deixem de entrar no cálculo dos 30 dias de descanso previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

De autoria das deputadas Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Duda Salabert (PSOL-MG), o Projeto de Lei 5.858/2026 prevê a substituição da contagem em dias corridos por dias úteis. A medida, caso avance no Congresso e seja sancionada, poderá ampliar o

período efetivo de afastamento de trabalhadores com carteira assinada.

Atualmente, a CLT estabelece até 30 dias corridos de férias após cada período de 12 meses de trabalho, conforme o número de faltas injustificadas. Isso significa que fins de semana e feriados são contabilizados mesmo quando coincidem com dias em que o trabalhador normalmente não teria expediente.
Pelo texto apresentado, trabalhadores que tenham direito ao período integral de férias passariam a contar com 30 dias úteis de afastamento. Para quem trabalha de segunda a sexta-feira, isso poderia representar aproximadamente seis semanas consecutivas de descanso, dependendo do calendário.

Na justificativa, as parlamentares argumentam que a inclusão de dias de repouso semanal e feriados na contagem atual reduz o período destinado especificamente às férias.

A proposta também contempla mudanças nas legislações que regulamentam o trabalho doméstico, dos aeronautas e dos atletas profissionais. As regras relacionadas às faltas injustificadas seriam mantidas.

O projeto está em fase inicial de tramitação e ainda depende de análise e votação no Congresso Nacional. Caso seja aprovado e sancionado, o texto prevê entrada em vigor 180 dias após a publicação da lei, com aplicação apenas aos períodos aquisitivos iniciados a partir dessa data.

Por enquanto, as regras permanecem inalteradas: os trabalhadores continuam tendo direito a até 30 dias corridos de férias, conforme a legislação vigente.

Fonte: Revista Fórum

Consciência Negra: Paulo Paim defende cotas e combate ao racismo



Waldemir Barreto/Agência Senado

Durante pronunciamento nesta segunda-feira (16), o senador Paulo Paim (PT-RS) defendeu as políticas de cotas e o combate ao racismo. Ao comentar a sessão especial promovida pela manhã no Senado em homenagem ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (celebrado em 20 de novembro), ele destacou a importância das conquistas do movimento negro e afirmou que a igualdade de oportunidades ainda exige avanços.

— As cotas não são privilégios, não são favores, não são concessões. São instrumentos de justiça e de reparação histórica. Quando defendemos as cotas, não estamos tirando oportunidade de ninguém; estamos ampliando as oportunidades para quem, durante muito tempo, teve as portas fechadas — afirmou.

Paim recordou sua participação na primeira bancada negra do Congresso Nacional, durante a Assembleia Nacional Constituinte, ao lado de Benedita da Silva, Carlos Alberto Caó e Edmilson Valentim, parlamentares e importantes lideranças do movimento negro. Destacou, ainda, a relevância do Estatuto da Igualdade Racial, sancionado a partir de um projeto de lei de autoria dele (PLS 213/2003).

O senador pediu que o feriado nacional de 20 de novembro, instituído pela Lei 14.759, de 2023, seja um momento de reflexão e reconhecimento da luta contra a discriminação. Também defendeu que o enfrentamento ao racismo seja uma responsabilidade de toda a sociedade.

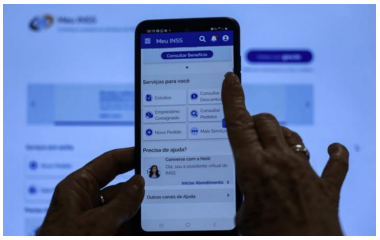
— Não podemos aceitar que a cor da pele determine o destino de uma pessoa; não podemos aceitar que a pobreza tenha endereço, cor e gênero. Não podemos falar em democracia plena enquanto o racismo continuar ferindo a dignidade de milhões de brasileiros e brasileiras — disse.

Em outro momento, Paim manifestou solidariedade à deputada federal eleita Ana Elisa Santos Silva (PT-MG), de 21 anos, que vem sofrendo ataques racistas e ameaças de morte e de violência sexual. O senador pediu a apuração dos fatos e a proteção da parlamentar para que ela possa exercer o mandato com segurança.

Fonte: Agência Senado

Novas regras para aposentadoria do INSS entram em vigor em janeiro de 2027

Trabalhadores enfrentam idade mínima maior e pontuação exigida mais alta



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passará a aplicar novas exigências nas regras de transição da aposentadoria a partir de 1º de janeiro de 2027, conforme as modificações aprovadas na reforma da

Previdência promulgada em 2019. As alterações impactam diretamente segurados vinculados à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), microempreendedores individuais, contribuintes autônomos, trabalhadores rurais e professores, que possuem critérios diferenciados de idade e tempo de contribuição em comparação ao restante dos segurados. A transição previdenciária sofre ajustes anuais desde a implementação da reforma original, exigindo maior tempo de atividade e idades mais avançadas para a concessão dos benefícios.

As mudanças programadas para o próximo ano estabelecem que as mulheres que buscam o benefício pela regra de transição da idade mínima precisarão completar 60 anos, enquanto os homens deverão atingir 65 anos. Na modalidade de transição por pontos, que contabiliza a soma da idade com o tempo de contribuição, a exigência subirá para 104 pontos no caso dos homens e 94 pontos para as mulheres. A tabela oficial de pontuação determina que os requisitos cresçam anualmente até alcançarem o teto fixado em 105 pontos para o público masculino a partir de 2033 e 100 pontos para o feminino no mesmo período. Para essa categoria, o tempo mínimo de contribuição exigido permanece fixado em 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

Regras de transição por idade e pedágio de 100%

A modalidade de transição pautada na idade mínima para a aposentadoria por tempo de contribuição também sofrerá elevação no início do ano. Os segurados do sexo masculino precisarão comprovar ao menos 35 anos de pagamentos ao sistema, enquanto as seguradoras do sexo feminino deverão somar 30 anos de contribuição na data do protocolo do pedido. Com o acréscimo de meio ano exigido anualmente, o patamar mínimo em 2027 será de 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres, sendo que o limite feminino continuará subindo progressivamente até atingir 62 anos a partir de 2031, enquanto o limite masculino já se encontra estabilizado no teto definitivo.

Paralelamente, o sistema mantém a alternativa do pedágio de 100%, voltada aos trabalhadores que já integravam o mercado formal quando a reforma entrou em vigor em 13 de novembro de 2019. Essa regra obriga o segurado a trabalhar e recolher contribuições por um período adicional equivalente a 100% do tempo que faltava para completar o requisito na data da mudança legal. Um trabalhador que estivesse a dois anos de atingir o tempo de pagamento necessário, por exemplo, precisará cumprir o período remanescente somado a mais dois anos de labor.

A categoria dos professores da rede particular que já atuavam formalmente na data da reforma também precisará se adequar aos novos parâmetros de transição em 2027. Os docentes contam com três vias distintas de acesso ao benefício: pontuação, idade mínima e o pedágio de 100%, todas exigindo períodos contributivos inferiores aos aplicados aos demais trabalhadores. Na transição por pontos aplicada ao magistério, a soma entre idade e tempo de contribuição atingirá 99 pontos para os homens e 89 pontos para as mulheres em 2027, respeitando o tempo mínimo de 30 e 25 anos de recolhimento, respectivamente. Os limites máximos dessa regra preveem 105 pontos para professores e 100 pontos para professoras. No critério da idade mínima para o magistério, o patamar exigido no próximo ano será de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, com exigência de 30 e 25 anos de contribuição, subindo seis meses a cada ano até os limites definitivos de 60 anos para o público masculino e 57 anos para o feminino. Já o pedágio de 100% para professores exige o cumprimento do dobro do tempo que faltava na data da reforma, além de idades mínimas de 55 anos para homens e 52 anos para mulheres.

Cálculo dos benefícios e simulação no Meu INSS

O valor monetário das aposentadorias concedidas sob as normativas pós-reforma difere do formato anterior, que descartava os 20% menores salários registrados entre julho de 1994 e o mês anterior ao requerimento. Desde novembro de 2019, o cálculo da média salarial passou a computar integralmente todos os salários de contribuição obtidos no mesmo período, sem exclusão das menores remunerações, o que resulta em valores finais frequentemente inferiores aos das regras passadas. O montante pago mensalmente corresponde a 60% da média salarial apurada, acrescido de 2% para cada ano que ultrapassar o tempo mínimo de 15 anos de contribuição para mulheres e 20 anos para homens, respeitando o limite do teto previdenciário e o piso do salário mínimo.

Os segurados têm à disposição o aplicativo e o site oficial Meu INSS para realizar simulações e verificar qual regra de transição oferece maior vantagem financeira, utilizando os dados consolidados no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Especialistas recomendam uma conferência prévia rigorosa de todos os vínculos e remunerações registrados na base governamental antes da formalização do pedido.

Fonte: Brasil247